

PORTARIA Nº 540, de 26 de outubro de 2021.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei 12.209/11, os servidores **MAURO DOS SANTOS CARVALHO**, cadastro nº. 72.308874, **ANDREIA SANTOS DA SILVA**, cadastro nº. 72.565089, e **ELIANE PORTO CHELES**, cadastro nº. 72492028, para, sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão de Sindicância, com o fim de apurar os fatos pertinentes ao furto de aparelho Microcomputador Netbook, nº de tomo 041.268, Série nº E6NOB2037212265, ocorrido em 10/05/2020, que estava sob responsabilidade da discente Daniela Almeida dos Santos, matrícula nº 201410303, conforme consta no Processo SEI nº 072.11075.2020.0014004-81, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR